



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Fotocópias autenticadas ou conferidas com os originais pelo agente administrativo (art. 3º, II, da Lei nº 13.726/2018 e art. 22, § 3º, da Lei nº 13.800/2018), legíveis para digitalização, dos seguintes DOCUMENTOS:

1	Carteira de Identidade Civil
2	CPF
3	Título de Eleitor
4	Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP (não sendo inscrito(a), deverá apresentar a declaração de inscrição no PIS ou no PASEP referida no item “19”)
5	5.1) Certidão de nascimento (se for solteiro(a)); 5.2) Certidão de casamento (se for casado(a)); 5.3) Em casos de separação, divórcio ou óbito do cônjuge: certidão de casamento com a respectiva averbação; 5.4) Em caso de união estável: certidão de nascimento (se for solteiro(a)) ou certidão de casamento com a respectiva averbação, em casos de separação, divórcio ou óbito do cônjuge + escritura pública de contrato de união estável ou sentença declaratória de reconhecimento de união estável (Provimento CNJ nº 37/2014); 5.5) Em caso de dissolução ou extinção da união estável: escritura pública de distrato de união estável ou sentença declaratória de dissolução ou extinção de união estável (Provimento CNJ nº 37/2014).
6	Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) dependentes na forma da lei ou de quem esteja, comprovadamente, sob a dependência do(a) nomeado(a), seja econômica ou não
7	Diploma que comprove a escolaridade exigida para a investidura no cargo público, conforme o edital do concurso, devidamente reconhecido por instituição competente
8	Comprovante de registro no órgão de classe, quando exigível a qualificação profissional para a investidura em cargo público de área especializada
9	CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para a investidura no cargo público
10	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral, mediante acesso ao seguinte endereço eletrônico: < https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral >
11	Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (nomeado do sexo masculino)
12	1 fotografia 3 x 4 cm (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente)

DECLARAÇÕES

13	Declaração* sobre acumulação ou não de cargos públicos, empregos e/ou funções, bem como de proventos de aposentadoria de regime próprio de previdência social (art. 23, II, “b”, da Lei nº 20.756/2020)
14	Declaração de vínculo familiar/parentesco*
15	Declaração de conta bancária*



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

16	Declaração sobre o exercício anterior de atividades no Poder Judiciário*
17	Declaração de incompatibilidade com o exercício da advocacia* (art. 28, IV, da Lei nº 8.906/1994)
18	Declaração sobre a existência ou não de impedimento – cargo efetivo* (art. 23, II, “c”, da Lei nº 20.756/2020)
19	Declaração sobre inscrição no PIS ou no PASEP* (o(a) nomeado(a) não precisa apresentá-la, caso seja inscrito(a) e apresente o comprovante de inscrição)
20	Declaração para fazer prova de residência firmada pelo(a) nomeado(a) ou por procurador(a) e sob as penas do art. 299 do Código Penal (art. 1º da Lei nº 7.115/1983) ou, caso prefira, comprovante de residência em nome próprio
21	Última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física apresentada à Receita Federal <u>com o comprovante de entrega, mas sem o número do recibo</u> (art. 23, II, “a”, da Lei nº 20.756/2020 e art. 13, <i>caput</i> , da Lei nº 20.756/2020) - caso o(a) nomeado(a) esteja dispensado(a) de apresentá-la ao referido órgão, de acordo com as respectivas Instruções Normativas (IN), deverá entregar a declaração mencionada no item abaixo
22	Declaração de dispensa de apresentação da declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física perante a Receita Federal* (ver item acima)

***DECLARAÇÕES disponibilizadas no site do TJGO, mediante acesso ao seguinte endereço eletrônico:** <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/documentos-servidores>>

CERTIDÕES NEGATIVAS

23	Prova de quitação com a Fazenda Pública (art. 23, III, da Lei nº 20.756/2020): certidão negativa de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Estado de Goiás (ou positiva com efeitos de negativa de débitos, na forma da lei)
24	Justiça Eleitoral (art. 5º, II e III c/c o art. 23, I, da Lei nº 20.756/2020): - certidão de quitação eleitoral, com a respectiva validação (<i>site</i> do TSE); - certidão de crimes eleitorais (<i>site</i> do TSE).

Lista de exames e pareceres para avaliação admissional pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado de Goiás (arts. 5º, VI e 23, I, da Lei nº 20.756/2020)

25	Hemograma completo (validade: 3 meses)
26	Glicemia de jejum (validade: 3 meses)
27	Sorologia para Chagas – Imunofluorescência para Tripanossomíase Americana (validade: 1 ano)
28	FTA-Abs (validade: 3 meses)
29	Lipidograma (validade: 3 meses)
30	Creatinina (validade: 3 meses)
31	TGO e TGP (validade: 3 meses)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

32	Gama GT (validade: 3 meses)
33	PSA (só para homens acima de 40 anos). Homens entre 40 e 50 anos: 1 ano de validade; acima de 50 anos: 6 meses de validade
34	Eletrocardiograma, com laudo médico (validade: 6 meses)
35	COP – Colpocitologia Onco Parasitária (para mulheres) com laudo emitido por médico patologista (validade: 1 ano). Exame dispensável no caso de gravidez, comprovada por exames obstétricos
36	RX do tórax PA/Perfil, com laudo médico (validade: 6 meses). Exame dispensado no caso de gravidez, comprovada por exames obstétricos
37	Laudo Oftalmológico (exame detalhado emitido por médico oftalmologista – validade: 3 meses)
38	Laudo Psiquiátrico (exame detalhado emitido por médico psiquiatra – validade: 3 meses)

Obs.: para obter qualquer esclarecimento e/ou orientação, favor entrar em contato com a Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor (DAAS)

Telefones e WhatsApp: (62) 3216-2999 e 3216-2952